

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DA 641ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Às nove horas do dia doze de agosto de dois mil e vinte e dois, na sede da Companhia, situada a Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se, presencialmente e virtualmente, em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“SPA” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima quadragésima primeira reunião ordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Fabio Lavor Teixeira, e secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Participaram os Conselheiros de Administração: Mariana Pescatori Candido Silva, Régis Xavier Holanda, Marcos Kleber Ribeiro Felix, Adilson Luiz Gonçalves, Thiago Benito Robles e Sidney Antonio Verde. Fica registrado que o Presidente da SPA, Fernando Henrique Passos Biral, participou como convidado da presente reunião. Atendido o quórum legal de instalação, foi apreciado o seguinte tema no item **I – ABERTURA:**

**I.01** – Registro da aprovação da ata da reunião 639ª (ordinária) e Reunião 640ª (extraordinária). *As presentes Atas foram aprovadas pelos Conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração.* **I.02** – Apresentação sobre Conflito de Interesse na Alta Administração, ministrada pelo Sr. Edson Leonardo Dalescio Sá Teles, Secretário de Controles Internos da Ciset/PR e Conselheiro da Comissão de Ética Pública (CEP). *Na apresentação o Sr. Edson Teles destacou, principalmente, sobre o arcabouço de legislação que normatizam o assunto, e os esclarecimentos quanto a **Conflito de Interesse:** confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública; **Informação Privilegiada:** diz respeito a assuntos sigilosos ou aquele relevante ao processo de decisão no âmbito do Poder Executivo Federal que tenha repercussão econômica ou financeira e que não seja de amplo conhecimento público. Enfatizou também, sobre a Lei 12.813/2013 no âmbito de conflito de interesses, nos casos que envolvam agentes públicos. Ressalvando ainda, as situações que geram conflitos durante e após o exercício do cargo ou emprego, com a **Regra:** Todo e qualquer ocupante de cargo ou emprego deve resguardar as informações privilegiadas a que tiveram acesso durante o exercício do cargo ou emprego. Relativamente à **Quarentena:** 6 meses da data da dispensa/exoneração/destituição/demissão/aposentadoria. Registrou ainda, qual o*

*papel da CEP na prevenção do conflito de interesses; Consultas sobre conflito de interesse – formulário de peticionamento eletrônico – SEI-PR; Declaração de Conflito de Interesses (Sistema e-PATRI), que compreende Informações patrimoniais (declaração de imposto de renda); e Ocupações, vínculos de parentesco ou itens de patrimônio que, real ou potencialmente possam suscitar conflito com o interesse público; Resolução nº 15 – Declaração de Conflito de Interesses; Calendário Declaração Anual – e-PATRI; Manual do Conflito de Interesse; Avanços na Transparência – Decreto nº 10.889/2021: Monitoramento pela sociedade; Unificação normativa; Modernização e-Agendas (para registro e divulgação das informações das agendas de compromissos públicos dos agentes públicos obrigados); Manual e-Agendas; Precedentes da CEP: competência da CEP em relação aos Conselheiros de Administração de Estatais para apreciação de consultas de conflito de interesses; quarentena automática; público-público; cargo efetivo; proposta formal, curto período e as condicionantes.*

**Desafios à gestão da Ética:** *o Código de Ética não pode ser um documento obsoleto; Resoluções CEP; Destaque para Resolução nº 16 atividade de magistério; Ementário de Precedentes; Boletim Informativo mensal da CEP. Após a apresentação, o Colegiado agradeceu o Sr. Edson Teles pela disponibilidade em participar da presente reunião, enfatizando que o tema apresentado é de grande importância e, com certeza, foi muito esclarecedor para os Conselheiros presentes.*

**II – ORDEM DO DIA – MATÉRIAS DE DELIBERAÇÃO: II.01 – Artigo 48 – Inciso X** - Convalidar o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização nº 008.2022, datada de 15/07/2022, que autorizou “*ad referendum*” do Conselho de Administração, embasado no item 10, Inciso II, subitem III da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores, a celebração de contrato de passagem entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. e Ultracargo Logística S.A., para utilização de área total de 10.068 m<sup>2</sup> para a operação de rede de tubulação, conectando as instalações de propriedade da Ultracargo ao cais público da Alamoá, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, no valor estimado de R\$ 181.338.257,00 (cento e oitenta milhões e trezentos e oito mil e duzentos e cinquenta e sete reais), considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/51.2022, datado de 14/06/2022. Documento Protocolado nº 0000017245/2022.

**Deliberação:** *Após os esclarecimentos sobre o assunto e o detalhamento realizado pelo Presidente da SPA, Fernando Biral, o Colegiado convalidou, por unanimidade, o tema conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 085.2022.* **II.02 – Artigo 48 – Inciso X** - Convalidar o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por

meio da Autorização nº 009.2022, datada de 22/07/2022, que autorizou “*ad referendum*” do Conselho de Administração, embasado no item 10, Inciso II, subitem III da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores a homologação do fracasso do item 1, do **Pregão Eletrônico nº 25/2022**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos, pelo prazo de 20 (vinte) meses, em conformidade nos termos e condições constantes no presente Edital e seus anexos, podendo ser prorrogado até o limite de 5 (cinco) anos, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 113.2022, datado de 20/07/2022. Processo Virtual nº 000221/22-93/2022. **Deliberação:** *Após os esclarecimentos do Presidente da SPA, Fernando Biral, o Colegiado, por unanimidade, convalidou o tema conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 086.2022.* **II.03 – Artigo 48 – Inciso X –** Convalidar o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização nº 011.2022, datada de 03/08/2022, que autorizou “*ad referendum*” do Conselho de Administração, embasado no item 10, Inciso II, subitem III da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores a abertura de novo processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos, no valor estimado de [REDACTED], por um prazo de 20 (vinte) meses, considerando a Folha de Informação SUJUD-GEJAD nº 96/2022, datada de 03/08/2022. Processo Virtual nº 000221/22-93/2022. **Deliberação:** *Após os esclarecimentos do Presidente da SPA, Fernando Biral, o Colegiado, por unanimidade, convalidou o tema conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 087.2022.* **II.04 – Artigo 105 -** Convalidar o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização nº 010.2022, datada de 22/07/2022, que autorizou “*ad referendum*” do Conselho de Administração, embasado no item 10, Inciso II, subitem III da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores, a aprovação do Edital nº 141/2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Provimento do Cargo de Superintendente de Auditoria Interna da Autoridade Portuária de Santos S.A., a ser realizado pela Coordenadoria Geral de Pessoas do Ministério de Infraestrutura juntamente com a Gerência de Carreira e Capacitação da SPA. Documento Protocolado nº 0000023399/2021. **Deliberação:** *Após os devidos esclarecimentos, o Colegiado, por unanimidade, convalidou o tema conforme apresentado. Fica registrado que*

conforme artigo 47, § único, do Estatuto Social, o representante dos empregados, Conselheiro Sidney Verde, não participou da deliberação desta matéria. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 088.2022. **II.05 – Artigo 48 – Inciso XIX** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 327.2022, datada de 05/08/2022, bem como na Manifestação COAUD nº 010.2022, de 09/08/2022, as demonstrações financeiras trimestrais da Companhia, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2022, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente, para posterior publicação, em atendimento a legislação vigente. Documento nº 18451.2022. Estiveram presentes na apreciação deste Item o Comitê de Auditoria da SPA e os representantes da Auditoria Externa (RUSSEL). Iniciando a Coordenadora do Comitê de Auditoria da SPA, Sra. Ludmilla comunicou que desde as demonstrações contábeis de 2021 o Coaud tem trabalhado em acompanhar o cumprimento do cronograma do planejamento de auditoria da Russel, realizando reuniões trimestrais com a equipe de auditores que atendem a SPA, e acompanhando com reuniões periódicas com a Rodarte, os temas do Portus, Plano de Saúde e da complementação de aposentadoria, o Coaud também tem acompanhado os relatórios trimestrais enviados pela SUJUD, sobretudo os processos cíveis para análise, e as provisões relacionadas com a área trabalhista, e tem monitorado a consultoria que será contratada para atender a Resolução 43 da Antaq, acreditando que os resultados desta consultoria podem trazer impactos nas demonstrações contábeis. Comunicou também, que as ITR's do 2º trimestre estão aptas a serem aprovadas e serão antecipadas algumas análises já realizadas para o fechamento das demonstrações contábeis de 2022, sendo algumas análises de controle e procedimentos realizados pela auditoria. Na sequência, os representantes da Auditoria Externa realizaram um breve relato sobre o Relatório de revisão das informações contábeis intermediárias referentes as ITRs do 2º trimestre. Após a finalização dos relatos do COAUD e Auditoria Externa, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas, aprovando, por unanimidade, as demonstrações financeiras trimestrais da Companhia, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2022, parabenizando a Diretoria pelos resultados apresentados. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 089.2022. O Consad parabenizou a Diretoria pelos resultados apresentados. **II.06 – Artigo 48 – Inciso XXXV** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 283.2022, datada de 08/07/2022, a retificação da Deliberação Consad nº 005.2022, datada de 20/01/2022, que aprovou a inscrição, bem como o afastamento do Sr. Presidente – Fernando Biral, e do Sr. Diretor de Administração e Finanças, Marcus Mingoni, para participação no evento “Finance & Administration Seminar”, promovido

pela American Association of Port Authorities (AAPA), alterando o período inicialmente agendado de 05 a 07 de abril de 2022, para 06 a 11 de novembro de 2022. Processo Virtual nº 000006/22-19/2022. **Deliberação:** O Colegiado aprovou a retificação conforme apresentada, concordando que o afastamento será no período de 06 a 11/11/2022. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 090.2022. **II.07 – Artigo 48 – Inciso XLV-** Aprovar, o pagamento do honorário variável mensal de 100% aos dirigentes da SPA, como consequência do atingimento de 100% das Metas de Gestão do 2º trimestre de 2022, conforme avaliação do Ministério da Infraestrutura, apresentada a este Colegiado. Processo nº 000234/22-35. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, o pagamento do honorário variável mensal de 100% aos dirigentes da SPA, como consequência do atingimento de 100% das Metas de Gestão do 2º trimestre de 2022. Fica registrado que conforme artigo 47, § único, do Estatuto Social, o representante dos empregados, Conselheiro Sidney Verde, não participou da deliberação desta matéria. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 091.2022. **II.08 – Artigo 48 – Inciso XLVIII –** Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 314.2022, datada de 01/08/2022, a distribuição de PLR, correspondente à diferença apurada de R\$ 230.398,26 (duzentos e trinta e mil e trezentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), frente ao Ofício nº 5/2022/SDS/ANTAQ, de 18/07/2022, que alterou a apuração do índice de Desenvolvimento Ambiental de 93,13 para 95,35. De forma que a SPA, passou a atingir 100% das metas do programa PLR-2021. Processo Virtual nº 000321/20-76/2020. **Deliberação:** Após esclarecimentos, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a distribuição de PLR, correspondente a diferença apurada, conforme apresentada. Fica registrado que conforme artigo 47, § único, do Estatuto Social, o representante dos empregados, Conselheiro Sidney Verde, não participou da deliberação desta matéria. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 092.2022. **II.09 – Artigo 48 – Inciso X –** Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 315.2022, datada de 01/08/2022, a proposta de aditamento do Contrato SPA/84.2020, firmado entre a Autoridade Portuária e a Associação do Plano de Saúde da Santa Casa de Santos, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de plano de saúde suplementar, na modalidade de contratação coletivo empresarial, sem coparticipação, compreendendo assistência médica hospitalar com obstetrícia, ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, bem como internações e procedimentos cirúrgicos, tanto em caráter eletivo como emergencial, conforme público elegível e região de abrangência constante no Termo de Referência balizador, por mais 24 (vinte e quatro) meses, no valor global de R\$ 52.236.262,26 (cinquenta e dois

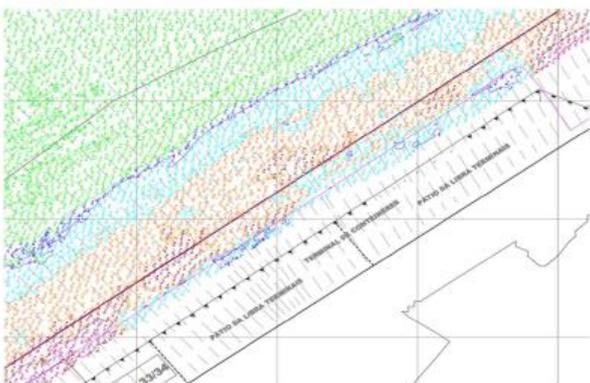
milhões, duzentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), findo o prazo de vigência do instrumento atual, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 157/2022, datado de 08/07/2022, e o Parecer de Compliance – GECOP 114.2022, datado de 22/07/2022. Processo Virtual nº 000268/20-95/2020. **Deliberação:** Após os esclarecimentos do Diretor de Administração e Finanças, Marcus Mingoni, o Colegiado aprovou, por unanimidade, o aditamento do Contrato SPA/84.2020, firmado entre a Autoridade Portuária e a Associação do Plano de Saúde da Santa Casa de Santos, conforme apresentado. Fica registrado que conforme artigo 47, § único, do Estatuto Social, o representante dos empregados, Conselheiro Sidney Verde, não participou da deliberação desta matéria. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 093.2022. **II.10 – Artigo 48 – Inciso X –** Deliberar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 323.2022, datada de 03/08/2022, a [REDACTED] [REDACTED] mediação entre a SPA e a empresa LIBRA (Megara), considerando o Parecer SUJUD nº 011/2022, datado de 02/08/2022. Documento Protocolado nº 0000031601/2020. **Deliberação:** [REDACTED]

[REDACTED]. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 094.2022. **II.11 – Artigo 48 – Inciso XLIX –** Aprovar,

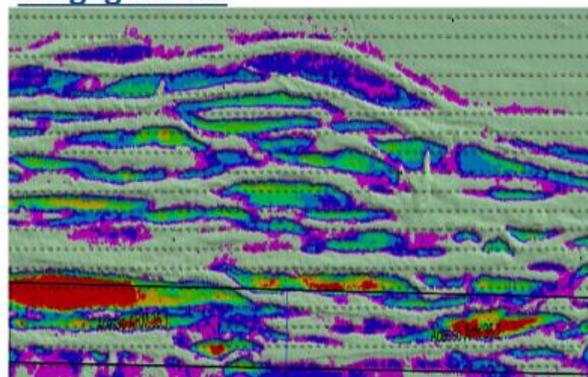
consubstanciado na Decisão Direxe nº 286.2022, datada de 13/07/2022, a criação do Benefício de Concessão de Bolsas de Estudos de Cursos de Pós-Graduação para os empregados da SPA, conforme diretrizes constantes no respectivo manual, considerando o Parecer GETRA nº 41/2020. Processo Virtual nº 000007/19-78/2019. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a criação do Benefício de Concessão de Bolsas de Estudos de Cursos de Pós-graduação para empregados da SPA, conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 095.2022.* **II.12 – Artigo 48 – Inciso XXX –** Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 326.2022, datada de 05/08/2022, a dispensa da realização da auditoria a que se refere o art. 1º da Resolução CGPAR nº 9, de 2016, tal como facultado pelo art. 2º, § 2º, Portaria SEST/ME nº 2.014, de 23 de fevereiro de 2021, e mediante comunicação da Previc, nos termos do art. 2º, § 3º, II, da mesma Portaria. Documento Protocolado nº 0000018416/2022. **Deliberação:** *O Colegiado decidiu retirar o tema de pauta e encaminhar primeiramente para apreciação do Comitê de Auditoria, para posterior deliberação deste Conselho.* No item **III – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO: III.01 –** *Follow up* do projeto da Ferrovia Interna do Porto de Santos – FIPS. **Manifestação:** *O Diretor Bruno Stupello apresentou o status atual do projeto, destacando que o foco é detalhar os pontos de governança para os players e analisar eventual propostas de melhorias. O Colegiado registra que tomou conhecimento e agradeceu o diretor pelas informações prestadas.* **III.02 –** *Follow up* sobre Dragagem. **Manifestação:** *A equipe Técnica e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio Junior, prestaram as seguintes informações quanto ao Contrato SPA/124.2022 – Canal e Acesso aos Berços e Berços de Atracação; Mobilização:* saída da embarcação TSHD HAM 318 em 02/07/22 do Porto de Rotterdam; chegada no Rio de Janeiro em 24/07/22; Processo de importação (5 a 6 dias); chegada no Porto de Santos em 28/07/22; Testes de abertura de cisterna e manobras para livre Prática; **Planejamento:** • estimativa de produção semanal de material *in situ*: T1 de aprox. 810.000 m<sup>3</sup>; T2 de aprox. 619.000 m<sup>3</sup>; T3 de aprox. 554.000 m<sup>3</sup>; t4 de aprox. 516.000 m<sup>3</sup>; • Tempo de carregamento aprox. 65 min.; • Tempo de overflow aprox. 10min.; • distância linear durante o carregamento aprox. 2km; • estimativa de volume de dragagem entre 2.500.000 a 3.500.000m<sup>3</sup>; • Prazo da campanha de dragagem – entre 4 e 5 semanas; • Emissão das 04 Ordens de serviços simultâneas. **Execução:** Canal de acesso e acesso aos berços: • teve início em 30/07/2022 a campanha de dragagem de todos; os trechos do canal de acesso ao porto; • Foram realizados 63 ciclos de dragagem até o momento; • Volume dragado: ~ 1.700.000m<sup>3</sup>; Berços de atracação: • Continua a dragagem dos berços de

atracação iniciada em 19/05; • Conclusão das campanhas de dragagem de 26 berços de atracação e 1 berço com campanha de dragagem em andamento, do Arm. 30. Relativamente a Execução: Canal de Acesso e Acesso aos berços, seguem quadros informativos:

### Batimetria pré dragagem T2:



### Batimetria de acompanhamento da dragagem T2:



Ao final, o Colegiado agradeceu a equipe e o Diretor pelas informações prestadas.

**III.03 – Apresentação sobre o projeto da qualidade do ar no Porto de Santos. Manifestação:** O Diretor Afrânio Junior e a equipe técnica do setor de meio-ambiente da SPA, apresentaram um overview sobre o assunto, principalmente quanto aos seguintes pontos: Estrutura do Programa: Monitoramento da qualidade do ar; centro supervisor, modelagem atmosférica (preliminar / detalhada); medição de fumaça preta; análise de emissão veicular; inventário de emissões do Porto de Santos (PREA + GEE); capacitação do corpo técnico; matriz de monitoramento; Monitoramento qualidade do ar. Ao final, o Colegiado agradeceu a equipe e o Diretor pelas informações prestadas. O Conselheiro Adilson Luiz sugeriu que tão logo o sistema esteja efetivamente operacional seja apresentada à Prefeitura de Santos e ao Conselho de Desenvolvimento da Baixada Santista, posto que ambos vêm desenvolvendo estudos sobre o tema, e o Porto de Santos é de suma importância nesse processo.

**III.04 – Follow up sobre o projeto VTMS. Manifestação:** A fundação Ezute apresentou um overview do status atual do Contrato SPA/87.2021, detalhando alguns pontos como: objetivo: Implantação VTMS; Status do Projeto; Escopo – Elaboração do Projeto Básico do VTMS; Cronograma atualizado, resultados obtidos; as etapas Engenharia de Sistemas e Projeto Básico, Proposição; Arquitetura de Alto Nível; Arquitetura Física – Sítios; Arquitetura Funcional; Registro Fotográfico – Visitas Técnicas; Localização CCO; Próximos passos: Processos do Ciclo de Vida; Linhas de Ação; Considerações Gerais: • execução do contrato dentro do cronograma pactuado; •

estratégia proposta em acordo com a visão estratégica; • aproveitamento do investimento realizado; • avaliação de estratégia de aquisição. Ao final, o colegiado agradeceu pelas informações prestadas e fica no aguardo das atualizações sobre o tema. **III.05 – Follow up** sobre o andamento das pendências para desestatização. **Manifestação:** A Diretoria atualizou as informações sobre as seguintes pendências: a) Casos Judiciais: Tomé, Libra e Rodrimar; b) AFAC Portus / AFAC 19/20; c) Descomissionamento da Usina Hidrelétrica de Itatinga; d) Portus: Cisão e Ações Judiciais; e, e) Cronograma da desestatização. Fica registrado que conforme artigo 47, § único, do Estatuto Social, o representante dos empregados, Conselheiro Sidney Verde, não participou da explanação dos itens “b” e “d”. **III.06 – Relatório Gerencial** junho/2022. **Manifestação:** O Diretor de Administração e Finanças, Marcus Mingoni, destacou em sua apresentação o Painel Executivo com os principais indicadores, relatando brevemente sobre alguns pontos como: receita bruta, margem bruta, margem ebtida ajust., lucro líquido, despesas administrativas, horas extras / folha, headcount, despesas Adm./Rec. tonelag. Movim., utilização do berço, investimentos, caixa/aplicações. Quanto ao material completo do relatório os destaques são demonstrados a seguir: **Demonstrativos Financeiros; Detalhamento Receitas e Despesas; Headcount e Horas Extras; Inadimplência / Cobrança / Passivos; Análise do PDG.** **III.07 – Follow up** sobre a Ação dos Engenheiros. **Manifestação:** A pedido do Setor Jurídico o Colegiado transferiu o assunto para próxima reunião. **III.08 –** Tomar conhecimento da Carta SPA - DIINF-GD/026.2022, datada de 29/06/2022, em atendimento ao indagado pelo Conselheiro Sidney Verde, na 633ª reunião, a respeito dos trechos irregulares verificados ao longo da ciclovia da Avenida Perimetral da Margem Direita do porto de Santos. Documento nº 12273/2022. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento, e, a pedido do conselheiro Sidney Verde, solicita complemento de informações, esclarecendo se a manutenção da ciclovia está contemplada no escopo do Contrato de manutenção Avenida Perimetral da Margem Direita do Porto de Santos. **III.09 –** Tomar conhecimento do Ofício Circular SEI nº 2807/2022/ME, de 29/06/2022, TC 023687/2017-7. Acórdãos nºs 728/2019, 1523/2019 e 1338/2022 – TCU Plenário, bem como da FI GEOUV – 28.2022, datada de 07/07/2022, referentes as remunerações de empregados e dirigentes de empresas estatais. Documento nº 16534/2022. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **III.10 –** Tomar conhecimento dos Relatórios de Atividades Correcionais referentes aos meses de junho e julho de 2022. Documentos nºs 16802/2022 e 18172/2022. **Manifestação:** A Corregedora realizou um breve relato sobre o tema, ao final Colegiado agradeceu pelas

informações prestadas e registra que tomou ciência. **III.11** – Tomar conhecimento da análise parcial realizada ao cumprimento do Plano Operacional proposto pela Gerência de Corregedoria. Documento nº 16870/2022. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência e parabenizou a equipe da Corregedoria pelos trabalhos realizados. **III.12** – Tomar conhecimento do Ofício nº 9088/2022/CRG/CGU, no qual aprovou a indicação da Sra. Debora de Oliveira Abreu Teleginski para ocupar a titularidade da unidade correcional da Autoridade Portuária de Santos. Processo nº 000308/22-70. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **III.13** - Tomar conhecimento do Ofício-Circular nº 1308/2022/ME, datado de 04/07/2022, por meio do qual solicitou manifestação do colegiado referente aos relatórios elaborados pela Supervisão Ministerial entre os anos de 2019 e 2020, avaliando o cumprimento das recomendações e melhorias a serem implementadas, resultante dos trabalhos conduzidos pela Subsecretaria de Conformidade e Integridade do Ministério da Infraestrutura - SCI/Minfra. Documento 000016880/2022. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento e se manifestou por meio da Carta Consad nº 007.2022, datada de 12/08/2022, que será enviada ao Minfra, em atendimento ao referido ofício. **III.14** – Tomar conhecimento do Relatório da Auditoria Interna nº 011/2022 que trata dos indicadores de gestão do PLR-2022, referente ao 1º trimestre do exercício de 2022. Processo nº 000406/21-16. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **III.15** – Tomar conhecimento da Folha de Informação – GEOUV nº 32.2022, datada de 04/08/2022, referente as atividades da Gerência de Ouvidoria ocorridas no segundo trimestre de 2022, bem como do relatório de denúncias e comunicações. Documento nº 000018367/2022. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência, recomendando a inserção na página internet principal da SPA de banner da Ouvidoria com acesso aos canais de manifestação do cidadão com destaque conforme padrão utilizado pelo Poder Executivo Federal em seus sítios eletrônicos. **III.16** – Tomar conhecimento do Relatório de atividades do Setor de Compliance – Primeiro Trimestre de 2022. Documento nº 000010369/2022. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **III.17** – Tomar conhecimento das Atas 573ª e 574ª Reuniões do Conselho Fiscal. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **III.18** – Tomar conhecimento das Atas 87ª e 88ª Reuniões do COAUD. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **III.19** – Tomar conhecimento das Ata da 14ª Reunião Copesur. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **III.20** – Tomar conhecimento das Atas 2271ª a 2280ª Reuniões da Diretoria Executiva. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. No item **IV – AUDITORIA INTERNA. IV.01** – Relatório SUAUD nº 006/2022.

**Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **IV.02** – Relatório SUAUD nº 008/2022.

**Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **IV.03** – Relatório SUAD nº 010/2022. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **IV.04** – Balanço

Resultados SUAUD - 2º trim. 2022. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência.

**IV.05** - Monitoramento Ofícios – CGU-TCU. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou

ciência. No item **V – OUTROS ASSUNTOS. V.01** – Recebimento e assinatura do Termo de

Ciência de Confidencialidade e Sigilo Individual. **Manifestação:** O Colegiado registra que

tomou ciência sendo que o referido termo foi assinado por todos os conselheiros, para que sejam tomadas as devidas providências. Na sequência passou ao item **VI – ENCERRAMENTO.**

Nada mais a ser tratado, a Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Fabio Lavor Teixeira  
**PRESIDENTE**

Mariana Pescatori Candido da Silva  
**CONSELHEIRA**

Regis Xavier Holanda  
**CONSELHEIRO**

Marcos Kleber Ribeiro Felix  
**CONSELHEIRO**

Thiago Benito Robles  
**CONSELHEIRO**

Adilson Luiz Gonçalves  
**CONSELHEIRO**

Sidney Antonio Verde  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETARIO**